

**ADITIVO nº 143/2025**

ao Contrato nº 210/2024

Livro 01/2025, às fls. 72.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da Matrícula Funcional nº 11238.037-8, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 192, Sala 201, Centro/Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.5987.395/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CLEBER GARUBA DA ROSA**, portador do RG Nº 09116735-3 e inscrito no CPF sob o nº 029.862.177-02, com base no Processos Administrativos números 9900214821/2025 e 9900009157/2024, disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 143/2025 de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 210/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2025 até 31/12/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

3.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.



3.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.



X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBER GARUBA DA ROSA
Data: 29/12/2025 18:37:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

λ

CONTECK

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

3.3.3.9.0.39.38.00.00 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.0133.6151 / 25.45.10.302.0133.6154; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a justificativa constante do Processo Administrativo nº 9900117498/2024, bem como as disposições do respectivo Edital de Licitação e as cláusulas do Contrato nº 037/2023; **Data da Assinatura:** 23.12.2025

EXTRATO Nº 088-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 023-2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e RICARDO DEALMEIDA HOFFMANN;

Objeto: Locação do imóvel situado no endereço a seguir: Rua Desembargador Aires Itabaiana, nº 028, bairro Vital Brazil, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.230-460, inscrito no PMN sob o nº 369827, com matrícula no 3º Subdistrito do 1º Distrito do Município de Niterói, para abrigar as instalações provisórias do Módulo Médico de Família (MMF Vital Brazil), com vistas a atender as demandas da instituição; **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, com início na data de 18 de dezembro de 2025 e encerramento em 18 de dezembro de 2028; **Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), pelo prazo total de 36 (trinta e seis) meses; **Verba:** Gestão/Unidade: 45; **Fonte:** 1.899.50; **Programa de Trabalho:** 25.45.10.301.133.6151; **Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **Fundamento:** art. 161 do Decreto Municipal 14.730/2023 c/c art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900238160/2025; **Data da Assinatura:** 17.12.2025.

EXTRATO Nº 091-2025 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 035-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e TASSO DORCHETE COUTINHO e REJANE MUSSOI DORCHETE; **Objeto:** Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito à Rua Francisco Sardinha, 102, bairro Engenhoca –Niterói/RJ, CEP 24.110-645, inscrito no PMN sob o nº 140.601-6, com matrícula no 15º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis de Niterói, sob o nº 1.576, para a instalação provisória do Módulo Médico de Família Nova Brasília (MMF Nova Brasília); **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, que valerá de 29 de dezembro de 2025 até 29 de dezembro de 2026; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) para o atual contrato; **Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.133.6151; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a justificativa constante do Processo Administrativo nº 9900065958/2023, bem como as disposições do respectivo Edital de Licitação e as cláusulas do Contrato nº 035/2023; **Data da Assinatura:** 23.12.2025

EXTRATO Nº 091-2025 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 035-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e TASSO DORCHETE COUTINHO e REJANE MUSSOI DORCHETE; **Objeto:** Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito à Rua Francisco Sardinha, 102, bairro Engenhoca –Niterói/RJ, CEP 24.110-645, inscrito no PMN sob o nº 140.601-6, com matrícula no 15º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis de Niterói, sob o nº 1.576, para a instalação provisória do Módulo Médico de Família Nova Brasília (MMF Nova Brasília); **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, que valerá de 29 de dezembro de 2025 até 29 de dezembro de 2026; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) para o atual contrato; **Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.133.6151; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a justificativa constante do Processo Administrativo nº 9900065958/2023, bem como as disposições do respectivo Edital de Licitação e as cláusulas do Contrato nº 035/2023; **Data da Assinatura:** 23.12.2025

EXTRATO Nº 090-2025 | 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 006-2021

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A;

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2021, relativo ao serviço de administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado para emissão e personalização sistêmica do crédito para recarga de cartão magnético de passagem; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar do dia 27/12/2025, com seu término em 27/12/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 69.206,40 (sessenta e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 284.441,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos); **Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.49 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.302.145.950; **Fundamento:** Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Processo Administrativo nº 9900079533/2024, bem como as disposições do respectivo Edital de Licitação e as cláusulas do Contrato nº 006/2021; **Data da Assinatura:** 26.12.2025

EXTRATO Nº 087-2025 | 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 015-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa GUSTO NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA; **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores relativos à mão de obra, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, retroativos à data-base da categoria, com fundamento no Parágrafo Oitavo da Cláusula 9ª do Contrato FeSaúde nº 15/2023; **Valor:** Dá-se a este termo de apostilamento o valor total de R\$ 39.449,48 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01/03/2025, data-base da categoria, até 27/05/2026, data final do aditivo vigente, totalizando o valor do contrato em R\$ 5.911.088,61 (cinco milhões, novecentos e onze mil, oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); **Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.03.00.00 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6154; **Fundamento:** art. 57, inciso II e art. 55, inciso III e arts. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 9900037817/2024; **Data da Assinatura:** 16.12.2025

EXTRATO Nº 085-2025 | 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 033-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Conquista Serviço e Terceirização de Mão De Obra LTDA; **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores relativos à mão de obra, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, retroativos à data-base da categoria, com fundamento no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nova do Contrato FeSaúde nº 033/2023, combinado com o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira (Do Reajuste), do 2º Termo Aditivo ao Contrato; **Valor:** Dá-se a este termo o valor total de R\$ 437.708,02 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e oito reais e dois centavos), a partir de 01/03/2025, data-base da categoria, até 22/01/2026, data final do aditivo vigente, totalizando o valor do contrato em R\$ 8.822.075,14 (oito milhões e oitocentos e vinte e dois mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos); **Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.60.00.00 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.0133.6151 / 25.45.10.302.0133.6154; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a justificativa constante do Processo Administrativo nº 9900113791-2024, bem como as disposições do respectivo Edital de Licitação e as cláusulas do Contrato nº 033/2023; **Data da Assinatura:** 16.12.2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 26/12/2025 10h até 14/01/2026, às 11h (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública:** 14/01/2026, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras. **Objeto:** Aquisição de Curativos para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000047/2025

Processo Administrativo nº 9900207203/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode ser acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 26/12/2025 10h até 14/01/2026, às 11h (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública:** 14/01/2026, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras. **Objeto:** Aquisição de Insumos de Laboratórios para atender as unidades de saúde sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000046/2025

Processo Administrativo nº 9900202652/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode ser acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 914/FME/2025. Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 124/2025. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos, em atendimento às demandas da Rede Municipal de Educação de Niterói, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

GESTORA: Juliana Machado Ramos de Souza, Matrícula nº 2460480. Cargo: Diretora. Lotação: Gabinete da Presidência/FME. **GESTOR SUBSTITUTO:** Júlio César Araújo da Silva, Matrícula nº 234068-5. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional /FME. **FISCAL:** Diego de Souza Maceira Belay, Matrícula nº 237818-4. Cargo: Professor II. Lotação: Gabinete da Presidência/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** Rana Carolina Fulchi Hspanhol, Matrícula nº 238.051-4. Cargo: Assessor Lotação: Gabinete da Presidência/FME. **PARTES:** FME e LT COMERCIO EM GERAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900134406/2025.

PORTARIA Nº 916 /FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 125/2025. **OBJETO:** Aquisição de kits escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 15/2024, que tem como órgão gerenciador o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio do Pará – CISPAPA. **GESTOR:** Armando de Castro Cerqueira Arosa, Matrícula nº 2479850. Cargo: Subsecretário. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. **FISCAIS:** 1) Renata Araújo de Castro Ferman, Matrícula nº 2340420. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. 2) Magno Sales Coutinho, Matrícula nº 2371565. Cargo: Pedagogo. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. **PARTES:** FME e BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900226851/2025.

PORTARIA Nº 917/FME/2025

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 123/2025.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares -1ª Retirada do Lote 1: (Bermuda helanca; Short-saia helanca; Jaqueta unissex helanca; Calça jeans feminina e Masculina e Meia escolar com proteção antimicrobiana), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **GESTORA:** Mariana Pereira de Oliveira, Matrícula nº 247914-0. Cargo: Subsecretária. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar. **FISCAIS:** 1) Camilla Ferreira Souza Alo, Matrícula nº 236091-5. Cargo: Professor II. Lotação: Gabinete da Presidência/FME. 2) Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula nº 237974-5. Cargo: Professor. Lotação: Departamento Administrativo. **PARTES:** FME e SILK FAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900251600/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 123/2025

PROCESSO: 9900251600/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 123/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado SILK FAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.571.408/0001-49, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares -1ª Retirada do Lote 1: (Bermuda helanca; Short-saia helanca; Jaqueta unissex helanca; Calça jeans feminina e Masculina e Meia escolar com proteção antimicrobiana), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ R\$ 6.363.603,17 (seis milhões trezentos e sessenta e três mil seiscentos e três reais e dezessete centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.361.0135.4067; 20.43.12.365.0135.4066 e 20.43.12.361.0135.6038; FONTES DE RECURSO: 1.573.00 e 1.500.00; NOTAS DE EMPENHO: 002318/2025; 002319/2025; 002320/2025 e 002321/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 124/2025

PROCESSO: 9900134406/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 124/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, LT COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.927.639/0001-52, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos, em atendimento às demandas da Rede Municipal de Educação de Niterói, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 2.578.171,98 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.3.3.9.0.32.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.361.0135.6038; FONTES DE RECURSO: 1.500.00; 1.573.00 e 1.500.14.; **NOTAS DE EMPENHO:** 002297/2025; 002298/2025; 002299/2025; 002300/2025; 002301/2025 e 002302/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 (art. 86, §2º), do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2025. **OMITIDO** em DO no dia 30/12/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 125/2025

PROCESSO: 9900226851/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 125/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.210.951/0001-01, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de kits escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 15/2024, que tem como órgão gerenciador o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio do Pará - CISPAPA. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 11.800.782,47 (onze milhões oitocentos mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.6328; **FONTES DE RECURSO:** 1.500.99 e 1.500.14; **NOTAS DE EMPENHO:** 002310/2025; 002311/2025; 002312/2025; 002313/2025; 002314/2025 e 002315/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 (art. 86, §2º), do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025

TERMO ADITIVO Nº 143/2025

PROCESSO: 9900214821/2025 e 9900009157/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 143/2025 ao Contrato nº 210/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.5987.395/0001-37. **OBJETO:** Prorrogação, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2025 até 31/12/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2025.

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº. 6.178/91 – de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Licença Especial – Deferido.

Proc. 9900130963/2025 – Claudia Siquara Costa Ponte.

Corrigenda

Na Publicação do dia 24/12/2025, Redução de Carga Horária – Deferido.

Onde se lê: Proc.9900217697/2025 – Fabiana Duarte Moreira Rodrigues;

Leia-se: Proc.9900217657/2025 – Fabiana Duarte Moreira Rodrigues.

NITERÓI PREV.

PORTARIA nº 579/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27/09/2025, pensão mensal a **MARIA JOSÉ VITAL DO NASCIMENTO MONTEIRO**, na condição de cônjuge do ex-servidor **JOÃO BATISTA MONTEIRO**, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE - CLASSE A - REFERÊNCIA IX - NÍVEL ELEMENTAR - DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 226.861-3, falecido em 27/09/2025, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, ambos da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/04, Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº 9900227847/2025.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 27/09/2025, em **R\$2.315,52** (dois mil trezentos e quinze reais e dois centavos) a pensão mensal de **MARIA JOSÉ VITAL DO NASCIMENTO MONTEIRO**, na condição de cônjuge do ex- servidor **JOÃO BATISTA MONTEIRO**, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE - CLASSE A - REFERÊNCIA IX - NÍVEL ELEMENTAR- DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 226.861-3, falecido em 27/09/2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c Lei Municipal 2.104/2003 – **R\$1.715,20.**

Adicional por tempo de serviço – 35% (trinta e cinco por cento): Artigos 98, I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo – **R\$600,32.**

TOTAL: R\$2.315,52

PORTARIA nº 580/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,